



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 062/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS PROPRIEDADES RURAIS DOS AGRICULTORES VISANDO GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES EXTERNAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Tianguá-CE, 14 de março de 2025. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS PROPRIEDADES RURAIS DOS AGRICULTORES VISANDO GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES EXTERNAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

EMPRESA:	
CNPJ:	
TELEFONE: () / ()	E-MAIL:
END:	Nº
BAIRRO/LOCALIDADE:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	GRADE ARADORA,	Unidade	01			



01	ESTRUTURA:VIGAS TUBULARES, TIPO ENGATE:DE ARRASTO, LARGURA ARADA:APROXIMADAMEN TE 1.750 MM, PROFUNDIDADE SULCO:150 A 180 MM, TIPO MANCAIS:LUBRIFICADO A ÓLEO, SISTEMA TRANSPORTE:RODAS/ACIO NADAS PISTÃO HIDRÁULICO, QUANTIDADE DISCO:MÍNIMO 14, DIÂMETRO DISCO:MÍNIMO 26 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE REMOTO E RODEIRO SIMPLES, POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA TRATOR:75 HP, ESPAÇAMENTO:APROXIM ADAMENTE 235 MM					
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2025.



Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 14 de março de 2025.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores
Matrícula: 14.987



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 1403202501-SEAGRI

ÓRGÃO	09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.122.007.2.083 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Material Permanente
FONTE DE RECURSO	Convênio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de Grade Aradora para execução de serviços nas propriedades rurais dos agricultores visando garantir o cumprimento das atividades externas desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA:

A atividade econômica predominante em Tianguá é a agropecuária, com produção significativa no cenário estadual. Considerando que uma grande parcela dos habitantes do município depende do êxito dessas atividades para sua sobrevivência, e que os implementos agrícolas disponíveis atualmente no município, são insuficientes para atender a demanda no meio rural, torna-se necessária a aquisição de 01 (uma) Grade Aradora. O referido bem é de extrema importância para o desenvolvimento das atividades agropecuárias, tornando um dos fatores importantes para a realização das operações de apoio à produção, auxiliando cada vez mais nas tarefas realizadas no campo, trazendo agilidade, rentabilidade e aumento da produção do setor agropecuário.

3. PRAZO DE ENTREGA



O produto deve ser entregue de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Emanuel Aguiar Lopes, CPF: 057.612.073-11. Portaria nº 21 de dezembro de 2023

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	GRADE ARADORA, ESTRUTURA:VIGAS TUBULARES, TIPO ENGATE:DE ARRASTO, LARGURA ARADA:APROXIMADAMENTE 1.750 MM, PROFUNDIDADE SULCO:150 A 180 MM, TIPO MANCAIS:LUBRIFICADO A ÓLEO, SISTEMA TRANSPORTE:RODAS/ACIONADAS PISTÃO HIDRÁULICO, QUANTIDADE DISCO:MÍNIMO 14, DIÂMETRO DISCO:MÍNIMO 26 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE REMOTO E RODEIRO SIMPLES, POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA TRATOR:75 HP, ESPAÇAMENTO:APROXIMADAMENTE 235 MM	UND	01

Tianguá-CE, 14 de março de 2025.

IGOR SARAIVA COSTA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de Grade Aradora para execução de serviços nas propriedades rurais dos agricultores visando garantir o cumprimento das atividades externas desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA:

A atividade econômica predominante em Tianguá é a agropecuária, com produção significativa no cenário estadual. Considerando que uma grande parcela dos habitantes do município depende do êxito dessas atividades para sua sobrevivência, e que os implementos agrícolas disponíveis atualmente no município, são insuficientes para atender a demanda no meio rural, torna – se necessária a aquisição de 01 (uma) Grade Aradora. O referido bem é de extrema importância para o desenvolvimento das atividades agropecuárias, tornando um dos fatores importantes para a realização das operações de apoio à produção, auxiliando cada vez mais nas tarefas realizadas no campo, trazendo agilidade, rentabilidade e aumento da produção do setor agropecuário.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.



4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

O quantitativo solicitado foi definido baseado na necessidade dos trabalhos a serem executadas pela equipe da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O produto deve ser entregue de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado segundo as ordens de fornecimento emitidas pela a secretaria em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal de contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL
 RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATC/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Sim.



Prefeitura de
Tianguá

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

ANDERSON DA SILVA REZENDE
Médico Veterinário

DE ACORDO:

IGOR SARAIVA COSTA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.